



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 06/2021.

INICIATIVA: Vereador Paulo Sérgio de Almeida

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2021 “para denominação de praça pública no bairro Jardim Itapemirim – Praça GELCIMAR CORTEZINE FIGATI”.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade. Portanto, tendo em vista que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2021.

Sílvio Coelho Neto – Presidente

Sebastião Ary Corrêa – Relator

Leonardo Pinheiro Dutra – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

